



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 85/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos 3, 31 e 32 da Lei Municipal nº 771/2011.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para a servidora Pública Municipal a Senhora **VIVIANE MILANI POSTAL**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cirurgiã Dentista, por Conclusão de Pós Graduação/Especialização em ORTODONTIA - TURMA X, passando da **Classe A**, para a **Classe B**, do Grupo Ocupacional 06– Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal